



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 674, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre análise de recurso administrativo apresentado pela ex-acadêmica Thais Jardim Fernandes.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo de nº 23005.006563/2023-61 e o Parecer nº 1364/2023, da Divisão de Secretaria Acadêmica, **RESOLVE**:

Art. 1º Dar provimento ao recurso interposto pela ex-acadêmica Thais Jardim Fernandes - RGA 20190621169783, do curso de Agronomia - Bacharelado, da Faculdade de Ciências Agrárias/FCA/UFGD.

Art. 2º Aprovar a reintegração ao curso de Agronomia - Bacharelado para a ex-acadêmica Thais Jardim Fernandes e conceder o trancamento de matrícula por 01 (um) ano letivo, retroativo ao semestre letivo de 2022.2.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Etienne Biasotto
Presidente em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 29/06/2023

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 276/2023 - SOC (11.01.03.05) -
SOC (11.01.03.05)
(Nº do Processo: 23005.006563/2023-61)**

(Assinado digitalmente em 30/06/2023 15:40)

ETIENNE BIASOTTO

REITOR - SUBSTITUTO

RTR (11.01)

Matrícula: 1955535

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **276**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **30/06/2023** e o código de verificação: **c07238b989**